



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

236/2012-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Instituir Grupo de Trabalho Permanente para assessorar a Presidência na formulação e implementação das políticas institucionais da Fiocruz voltadas ao Enfrentamento dos Impactos dos Agrotóxicos na Saúde Humana, Animal e dos Ecossistemas em nosso país.

#### **2.0 - OBJETIVO**

##### 2.0 - ATRIBUIÇÕES

- Com base na capacidade instalada e na experiência profissional dos seus pesquisadores apresentar sugestões para a estruturação e fortalecimento da área de avaliação dos impactos do uso dos agrotóxicos sobre a saúde e nas soluções tecnológicas para o enfrentamento da referida problemática.
- Propor com a participação da Câmara Técnica de Saúde e Ambiente, um Plano de Ação voltado ao enfrentamento dos impactos dos agrotóxicos sobre a saúde. Este plano deverá apontar recomendações de estudos, medidas de atenção à saúde da população em geral e dos trabalhadores, ações de vigilância em saúde, ações de promoção da saúde, dentre outras, para a apreciação da Presidência da Fiocruz e posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo da Fiocruz.
- Recomendar ações de cooperação técnico-científica e assessoria junto aos setores governamentais, em especial, ao Ministério da Saúde e a ANVISA; aos setores não-governamentais; e aos movimentos sociais para o enfrentamento dos impactos do uso dos agrotóxicos na saúde humana,

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**14/03/2012**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

236/2012-PR

Folha

2

De

2

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

animal e dos ecossistemas.

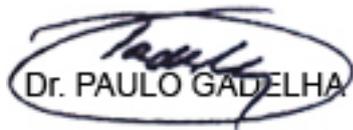
### 3.0 - COMPOSIÇÃO

O Grupo de Trabalho - GT será constituído pelos seguintes membros, sob a coordenação da Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde, e poderá ser ampliado a partir das necessidades identificadas pelo GT:

1. Jorge Mesquita Huet Machado - VPAAPS
2. José Paulo Vicente da Silva - VPAAPS
3. Marcelo Firpo - ENSP
4. Frederico Peres da Costa - ENSP
5. Armi Wanderley Nobrega - INCQS
6. Karen Friedrich - INCQS
7. Alexandre Pessoa - EPSJV
8. Paulo Cesar de Castro Ribeiro - EPSJV
9. Christóvam Barcellos - ICICT
10. Rosany Bochner - ICICT

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**14/03/2012**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.